



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE COMBATE
(3º BE/1917)
BATALHÃO CONRADO BITTENCOURT

Despacho Nº 108-Almx/4ª Sec/Cmdo Btl

Cachoeira do Sul, RS, 1º de novembro de 2024.

Assunto: concorde do Fisc Adm

1. Diante das necessidades elencadas nos documentos apresentados até o presente momento no processo, concordo com a referida aquisição.

2. Solicito que seja dada vista aos autos do processo ao Senhor Ordenador de Despesas, a fim de que seja cumprida a previsão do Art. 7º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, onde o Ordenador de Despesas aprova a formalização da demanda, bem como designa o agente responsável pela condução do processo.

JHONATAN AGUIAR DOS SANTOS - Cap
Respondendo pelo Fiscal Administrativo



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap JHONATAN AGUIAR DOS SANTOS**, em 01/11/2024, às 10:59 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: vjF2-9EVs-DMea-0eL6